

DECRETO Nº 2.259 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

09 – Previdência Social
0.013 – Contribuição do PASEP
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 300,00
Fonte: 1052 – Recurso do CIDE

08 – Assistência Social
1.064 – Construção da Sede do Centro de Referência da Assistência Social
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.250,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

De acordo com o Art. 8º, III da Lei 936 de 27/12/2019:

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 300,00
Fonte: 1052 – Recurso do CIDE

De acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

99 – Reserva de Contingencia
9.999 – Reserva De Contingencia
9.9.99.99 – Reserva De Contingencia E Reserva Do RPPS.....R\$ 5.250,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 56.029,16 (cinquenta e seis mil, vinte e nove reais e dezesseis centavos) a seguinte dotação orçamentária:

26 – Transporte
2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 56.029,16
Fonte: 1129 - Convenio 895/2019

Art.4º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2019 na Fonte de Recursos 1129 - Convenio 895/2019, e o disposto no Art. 8º, II, da Lei 936 de 27/12/2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-04-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração